



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"

Ofício n.º 294/2013 - GP

Montenegro, 30 de Abril de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 067/2013, de acordo com a Secretaria Municipal de Obras Públicas, através do Secretário Ademir Fachini, informamos que enviamos em anexo, relação dos Termos Aditivos onde estão relacionados os novos fiscais.

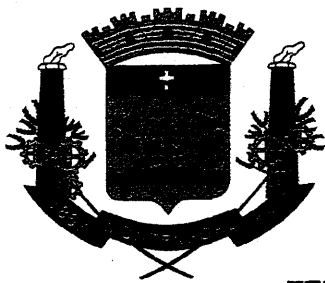
- Reforma de algumas salas do Palácio Rio Branco – contrato n.º 219102012;
 - Reforma pista de skate Parque Centenário – contrato n.º 234102012;
 - Reforma de prédio para implantação do Telecentro – contrato n.º 178082012;
 - Capeamento da Rua Campos Neto – contrato n.º 267122012;
 - Ampliação remanescente da EMEF Dr. Walter Belian – contrato n.º 201092012;
 - Construção do Centro Comunitário Germano Henke – contrato n.º 154072012;
 - Balneário Municipal – contrato n.º 244112012;
 - Instalação de coletor pluvial e ajustamento de rede existente entre as ruas dos Narcisos, Rua das Palmas e complemento da Rua das Gardênia – contrato n.º 167082012;
 - Ampliação do conduto do Arroio Montenegro – contrato n.º 228102012;
 - Construção da EMEI Bairro Estação – contrato n.º 002012012;
 - Pavimentação asfáltica – contrato n.º 194092012 e,
 - Capeamento asfáltico- Convênio com a Corsan – contrato n.º 002012013.
- Sendo o que tínhamos para o momento colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
ROSEMARI ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Procuradoria - Geral

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 219102012

Pelo presente instrumento, as partes já qualificadas no Contrato de Prestação de Serviços n.º 219102012, a saber: **MUNICÍPIO DE MONTENEGRO e EMPREITEIRA SCHUTZ LTDA**, tem acertado o presente Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

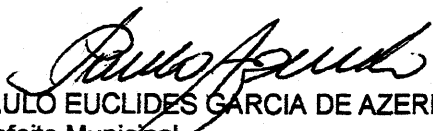
1ª) Fica prorrogado o presente Contrato, por 30(trinta) dias a contar de 07 de janeiro de 2013, conforme autoriza a cláusula nona do instrumento original e solicitado no Processo Administrativo n.º 78/13.

2ª) Altera o profissional representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas para fiscalizar e orientar o andamento do serviço para Engenheira Civil Tatiane Trindade Barbosa – CREA RS 123441.

3ª) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

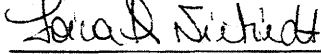
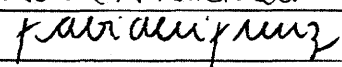
E, por estarem justos e acertados, assinam o presente em 05(cinco) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Montenegro, 25 de janeiro de 2013.


PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal.


EMPREITEIRA SCHUTZ LTDA,
Contratado.

Testemunhas:



TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 234102012

Pelo presente instrumento, as partes já qualificadas no Contrato de Prestação de Serviços n.º 234102012, a saber: **MUNICÍPIO DE MONTENEGRO** e **EMPREITEIRA SCHUTZ LTDA**, tem acertado o presente Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

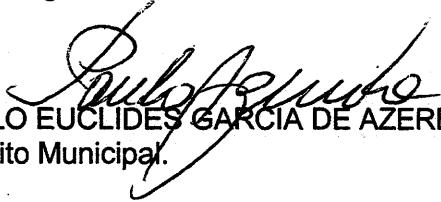
1ª) Fica prorrogado o presente Contrato, por 30(trinta) dias a contar de 01 de fevereiro de 2013, conforme autoriza a cláusula décima primeira do instrumento original e solicitado no Processo Administrativo n.º 889/13.

2ª) Altera o profissional representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas para fiscalizar e orientar o andamento do serviço para Arquiteto e Urbanista Roberto Batista da Silva Filho – CAU RS 117540-8, conforme solicitado no Processo Administrativo n.º 198/13.

3ª) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

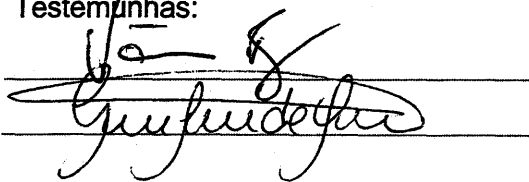
E, por estarem justos e acertados, assinam o presente em 06(seis) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Montenegro, 01 de fevereiro de 2013.


PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal.


EMPREITEIRA SCHUTZ LTDA,
Contratado.

Testemunhas:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Procuradoria - Geral

Telecentro

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 178082012

Pelo presente instrumento, as partes já qualificadas no Contrato de Prestação de Serviços n.º 178082012, a saber: o **MUNICÍPIO DE MONTENEGRO** e **CARUCCIO MONTANARI PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, tem acertado o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

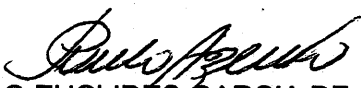
1ª) Fica prorrogado o presente Contrato, por 30(trinta) dias a contar de 28 de janeiro de 2013, conforme autoriza a cláusula décima primeira do instrumento original e solicitado no Processo Administrativo n.º 202/13.

2ª) Altera o profissional representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas para fiscalizar e orientar o andamento da obra para Engenheira Civil Mileide Caroline de Oliveira Cardoso – CREA RS 166689 representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

3ª) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

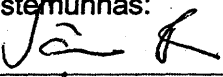
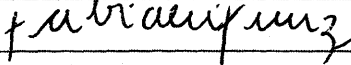
E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 06(seis) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Montenegro, 31 de janeiro de 2013.


PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal.


CARUCCIO MONTANARI PROJETOS E
SERVIÇOS LTDA,
Contratado.

Testemunhas:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Procuradoria - Geral

Garcia
Neto

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 267122012

Pelo presente instrumento, as partes já qualificadas no Contrato de Prestação de Serviços n.º 267122012, a saber: o **MUNICÍPIO DE MONTENEGRO** e **CONSTRUTORA JLV LTDA**, tem acertado o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

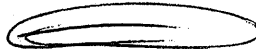
1ª) Altera o profissional representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas para fiscalizar e orientar o andamento do serviço para Engenheira Civil Mileide Caroline de Oliveira Cardoso – CREA RS 166689, conforme solicitado no Processo Administrativo n.º 1205/13.

2ª) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

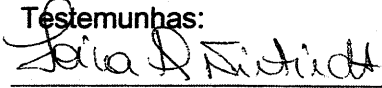
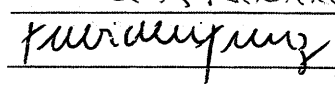
E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 05(cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Montenegro, 21 de fevereiro de 2013.


PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal.


CONSTRUTORA JLV LTDA,
Contratado.

Testemunhas:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Procuradoria - Geral

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 201092012

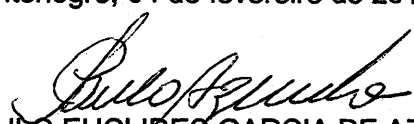
Pelo presente instrumento, as partes já qualificadas no Contrato de Prestação de Serviços n.º 201092012, a saber: o **MUNICÍPIO DE MONTENEGRO** e **BRASCON LTDA**, tem acertado o presente Termo Aditivo, conforme solicitado no Processo Administrativo n.º 785/13, mediante as seguintes cláusulas:

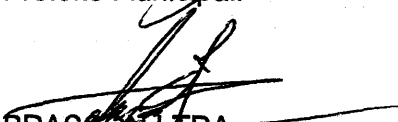
1ª) Altera o profissional representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas para fiscalizar e orientar o andamento da obra para Arquiteta e Urbanista Rossana Zanetti – CAU A74974-5, conforme solicitado no Processo Administrativo n.º 785/13.

2ª) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

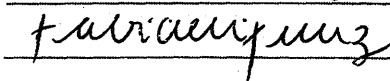
E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 06(seis) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Montenegro, 04 de fevereiro de 2013.


PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal.


BRASCON LTDA,
Contratado.

Testemunhas:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Procuradoria - Geral

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 154072012

Pelo presente instrumento, as partes já qualificadas no Contrato de Prestação de Serviços n.º 154072012, a saber: o **MUNICÍPIO DE MONTENEGRO** e **CARUCCIO MONTANARI PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, tem acertado o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

1ª) Fica prorrogado o presente Contrato, por 30(trinta) dias a contar de 26 de janeiro de 2013, conforme autoriza a cláusula décima primeira do instrumento original e solicitado no Processo Administrativo n.º 445/13.

2ª) Altera o profissional representante da Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania para fiscalizar e orientar o andamento da obra para Arquiteta e Urbanista Rossana Zanetti – CAU A74974-5 representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

3ª) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

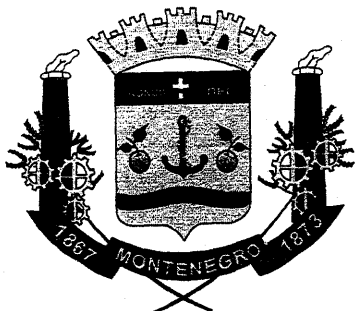
E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 06(seis) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Montenegro, 31 de janeiro de 2013.

PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal.

CARUCCIO MONTANARI PROJETOS E
SERVIÇOS LTDA,
Contratado.

Testemunhas:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Procuradoria - Geral

Boletim

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 244112012

Pelo presente instrumento, as partes já qualificadas no Contrato de Prestação de Serviços n.º 244112012, a saber: o **MUNICÍPIO DE MONTENEGRO** e **CARUCCIO MONTANARI PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, tem acertado o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

1ª) Altera o profissional representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas para fiscalizar e orientar o andamento da obra para Arquiteta e Urbanista Rossana Zanetti – CAU A74974-5, conforme solicitado no Processo Administrativo n.º 837/13.

2ª) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 06(seis) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Montenegro, 31 de janeiro de 2013.

PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal.

CARUCCIO MONTANARI PROJETOS E
SERVIÇOS LTDA,
Contratado.

Testemunhas:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Procuradoria - Geral

PS4

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 167082012

Pelo presente instrumento, as partes já qualificadas no Contrato de Prestação de Serviços n.º 167082012, a saber: o **MUNICÍPIO DE MONTENEGRO** e **CONSTRUTORA JLV LTDA**, tem acertado o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

1ª) Altera o profissional representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas para fiscalizar e orientar o andamento da obra para Engenheira Civil Mileide Caroline de Oliveira Cardoso – CREA RS 166689, conforme solicitado no Processo Administrativo n.º 264/13.

2ª) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 05(cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Montenegro, 29 de janeiro de 2013.

PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal.

CONSTRUTORA JLV LTDA,
Contratado.

Testemunhas:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Procuradoria - Geral

Concluído

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 228102012

Pelo presente instrumento, as partes já qualificadas no Contrato de Prestação de Serviços n.º 228102012, a saber: o **MUNICÍPIO DE MONTENEGRO** e **CONSTRUTORA JLV LTDA**, tem acertado o presente Termo Aditivo, conforme solicitado no Processo Administrativo n.º 786/13, mediante as seguintes cláusulas:

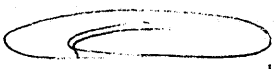
1ª) Altera o profissional representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas para fiscalizar e orientar o andamento do serviço para Engenheira Civil Tatiane Trindade Barbosa – CREA RS 123441, conforme solicitado no Processo Administrativo n.º 786/13.

2ª) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

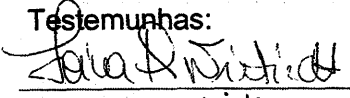
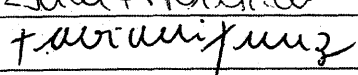
E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 06(seis) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

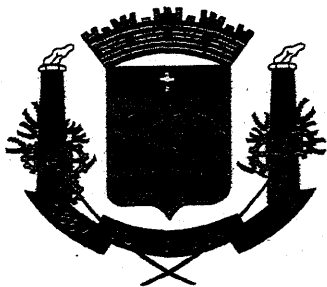
Montenegro, 04 de fevereiro de 2013.


PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal.


CONSTRUTORA JLV LTDA,
Contratado.

Testemunhas:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Procuradoria - Geral

EME
Brazo

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002012012

Pelo presente instrumento, as partes já qualificadas no Contrato de Prestação de Serviços n.º 002012012, a saber: o **MUNICÍPIO DE MONTENEGRO** e **EMPREITEIRA SCHUTZ LTDA**, tem acertado o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

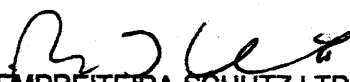
1ª) Altera o profissional representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas para fiscalizar e orientar o andamento da obra para Arquiteto e Urbanista Roberto Batista da Silva Filho – CAU RS 175092, conforme solicitado no Processo Administrativo n.º 79/13.

2ª) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

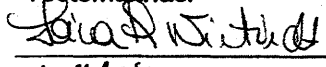
E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 06(seis) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

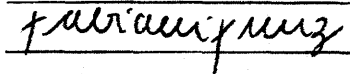
Montenegro, 22 de janeiro de 2013.


PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal.


EMPREITEIRA SCHUTZ LTDA,
Contratado.

Testemunhas:







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Procuradoria - Geral

*Pacoteamento
4 meses*

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 194092012

Pelo presente instrumento, as partes já qualificadas no Contrato de Prestação de Serviços n.º 194092012, a saber: o **MUNICÍPIO DE MONTENEGRO** e **PAVILAMA CONSTRUTORA LTDA**, tem acertado o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

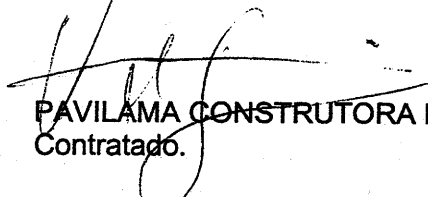
1ª) Altera o profissional representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas para fiscalizar e orientar o andamento do serviço para Engenheira Civil Tatiane Trindade Barbosa – CREA RS 123441, conforme solicitado no Processo Administrativo n.º 888/13.

2ª) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

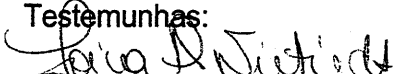
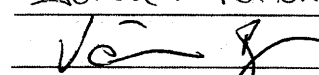
E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 05(cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

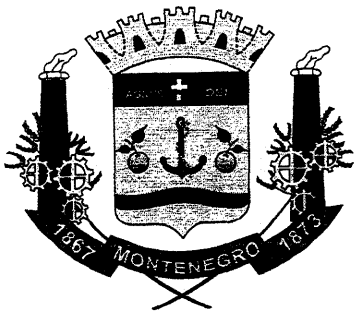
Montenegro, 01 de fevereiro de 2013.


PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal.


PAVILAMA CONSTRUTORA LTDA,
Contratado.

Testemunhas:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Procuradoria - Geral

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002012013

Pelo presente instrumento, as partes já qualificadas no Contrato de Prestação de Serviços n.º 002012013, a saber: o **MUNICÍPIO DE MONTENEGRO** e **CONSTRUTORA JLV LTDA**, tem acertado o presente Termo Aditivo, conforme solicitado no Processo Administrativo n.º 783/13, mediante as seguintes cláusulas:

1ª). Altera o profissional representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas para fiscalizar e orientar o andamento do serviço para Engenheira Civil Tatiane Trindade Barbosa – CREA RS 123441, conforme solicitado no Processo Administrativo n.º 783/13.

2ª) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 06(seis) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Montenegro, 04 de fevereiro de 2013.

PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal.

CONSTRUTORA JLV LTDA,
Contratado.

Testemunhas: